



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.508/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 20 de abril, Quinta -Feira Santa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE ABRIL DE 2000.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2413, de 15/04/00.